

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Educação declara para os devidos e necessários fins que a elaboração do orçamento referente a Contratação de Empresa Especializada em Execução da Construção de uma Creche na Rua Cônego Henrique – Vila Nova no Município de Pirapora do Bom Jesus – SP, tem-se pelos cálculos referenciados por índices governamentais com referência: Preços Unitários baseado na Referência FNDE e no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), em suas versões atualizadas.

Sendo adotado percentual de BDI de 25,00% (conforme planilha da composição analítica).

Declaramos ainda que a alíquota de ISS no município é de 5,0 %, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, 06 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação
Cislaine da Silva Xavier